



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 368, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor **Giovane Anderson dos Santos**, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 20.884, de 2.12.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **GIOVANE ANDERSON DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 006.392.859-02, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

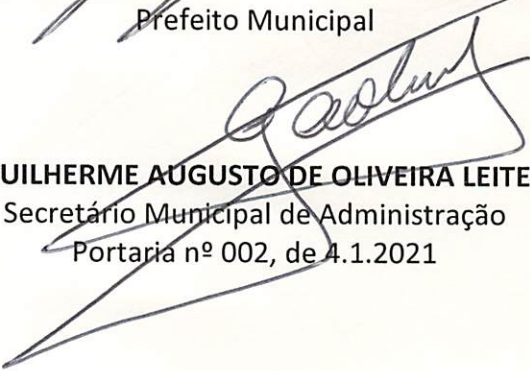
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2020 a 1º de maio de 2021**, com direito ao gozo no período de **3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 368, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Giovane Anderson dos Santos, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 20.884, de 2.12.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **GIOVANE ANDERSON DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 006.392.859-02, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2020 a 1º de maio de 2021**, com direito ao gozo no período de **3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021